



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA  
PROCURADORIA JURÍDICA

## DECRETO Nº 1273/2005

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a disposição do Decreto nº 959/2003, sobre a política de Administração e Remuneração do Magistério do Município de Itaquirai,

CONSIDERANDO que o Estatuto do Magistério Público Municipal, necessita de ajustes,

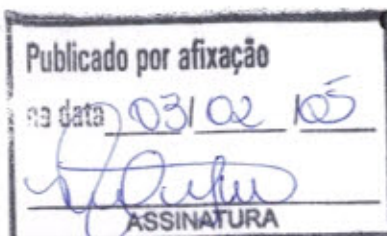
### D E C R E T A :

**Art. 1º** – Fica Reestruturado a composição do Conselho de Política de Administração e Remuneração do Magistério de Itaquirai.

**Art. 2º** – Serão nomeados para compor a Comissão excepcionada no artigo anterior, os representantes dos seguintes setores:

- I Um representante da Gerência Municipal de Educação;
- II Um representante da Gerência Municipal de Administração;
- III Um representante da Gerência Municipal de Finanças;
- IV Dois representantes do Órgão de Classe do Professores (Simted).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 03 de fevereiro de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone  
Prefeita Municipal